



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



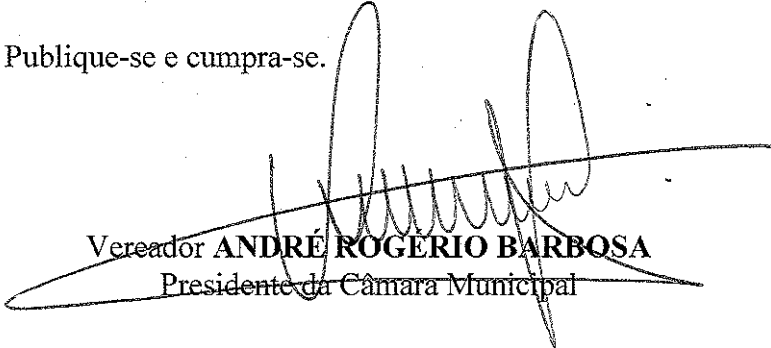
PORTARIA Nº 1719
de 23 de dezembro de 2015

O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais,

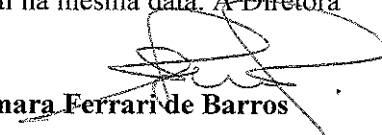
RESOLVE:

I – A Comissão designada pela Portaria nº 1696, de 12/11/2015, deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório sobre a situação dos bens patrimoniais do Poder Legislativo até o dia 29 de fevereiro de 2016, impreterivelmente.

II – Publique-se e cumpra-se.


Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,


Silmara Ferrari de Barros